ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 028/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BACKES LAMBERT & CIA LTDA,** localizada na Rua 28 de Setembro, nº 941, Bairro Centro, CEP 96.814-210, Santa Cruz do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 95.428.074, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 028/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**PET**			
	201ml a 250ml	**400ml a 599ml**	**600ml a 999ml**	**1901ml a 2100ml**
INFINITY POWER	1,84	5,12	5,30	12,73

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO DE BAIXA CALORIA	**PET**	
	600ml a 999ml	**1901ml a 2100ml**
INFINITY	5,30	
ZEPPELIN		7,55

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**
COLA TUY	1,90	3,86
TUY SABORES	1,88	3,81
TUY SABORES MISTOS		3,84

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**PET**
	1901ml a 2100ml
MULTI COLA	2,95
MULTI SABORES E MISTOS	3,16
SORRISO (COLA, SABORES E SABORES MISTOS)	3,00
TUY ZERO COLA	3,36
TUY ZERO SABORES	3,39

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 05739.38022.44532.18196-35847.16528.55723.37693
CRC: 6.6641.1041
Verificado em 27/03/2020 16:13:00

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 028/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BACKES LAMBERT & CIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 05739.38022.44532.18196-35847.16528.55723.37693
CRC: 6.6641.1041
Verificado em 27/03/2020 16:13:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 028.2015 - BACKES LAMBERT_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Roberto Inacio Backes	26/03/2020 18:23:00 GMT-03:00	45477647000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:24:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 05739.38022.44532.18196-35847.16528.55723.37693 e CRC 6.6641.1041
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.